



CI 148/SMS/RUE/2025

Pouso Alegre, 03 de Dezembro de 2025.

De: Ana Heloisa Rodrigues Silva- Gerente da Rede de Urgência e Emergência

Para: Licitação- Saúde

Solicitante: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 04.078.043/0002-21

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado referente à exigência de três portas ativas diretamente no equipamento, passamos às considerações da Administração.

O apontamento da empresa refere que a maioria dos modelos portáteis disponíveis no mercado possui apenas 1 ou 2 portas nativas, e que a exigência de 3 portas poderia reduzir a competitividade.

Após análise técnica da equipe solicitante e considerando as necessidades operacionais das unidades da Rede Municipal de Saúde, esclarecemos que a manutenção da exigência de três portas ativas diretamente no equipamento permanece necessária.

Tal decisão fundamenta-se em aspectos essenciais:

- A demanda clínica das unidades exige agilidade na troca de transdutores, especialmente em serviços de alta rotatividade e atendimento contínuo.
- O uso de acessórios externos (carro-suporte, multiconector ou similares) não supre plenamente a necessidade funcional, podendo aumentar o risco de falhas, reduzir a mobilidade e comprometer a rapidez no manuseio do equipamento.
- Equipamentos com maior número de portas ativas apresentam melhor desempenho operacional, maior estabilidade de conexão e maior eficiência no fluxo de trabalho.

Sendo assim, a especificação foi definida com foco na qualidade assistencial, segurança do paciente e eficiência do serviço, critérios fundamentais para a Administração.

Com relação à observação de que o equipamento da empresa não utiliza sistema operacional Windows, ressaltamos que o edital não proíbe sistemas próprios ou dedicados, desde que atendam integralmente às funcionalidades, recursos e protocolos descritos no Termo de Referência.



Contudo, registramos que a escolha das especificações do edital buscou contemplar equipamentos com tecnologia consolidada, ampla compatibilidade, estabilidade operacional e facilidade de integração, sempre priorizando o melhor desempenho técnico e clínico.

Assim, esclarecemos que:

- A exigência de três portas ativas diretamente no equipamento será mantida, considerando a necessidade de garantir melhor desempenho, rapidez, estabilidade e eficiência operacional nas unidades usuárias.
- A Administração preza pela qualidade e tecnologia dos equipamentos adquiridos, pois, embora se trate de processo público, compete-nos assegurar soluções que atendam plenamente às demandas assistenciais e garantam segurança e eficiência no atendimento à população.
- Sistemas operacionais próprios são aceitos, desde que cumpram integralmente as especificações do edital.

Permaneçamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ana Heloisa Rodrigues Silva

Gerente da Rede de Urgência e Emergência